

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.112, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cria a Escola Municipal Engenho CAJI – EMEC, no município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.334/1996);

CONSIDERANDO as comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil (1822-2022) e a importância do município de Lauro de Freitas no cenário de tal evento histórico;

CONSIDERANDO a história local do bairro em que a unidade escolar está inserida;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica criada a **Escola Municipal Engenho CAJI EMEC**, localizada na Rua 15 de Janeiro, S/N, CEP 42700-000, bairro Caji, município de Lauro de Freitas-BA.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta dos recursos orçamentários em vigor.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de novembro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita do Município de Lauro de Freitas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais